

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 079/2020.**

DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO COLETIVA  
DE SECRETÁRIOS  
MUNICIPAIS E AGENTES  
POLÍTICOS.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 001/2008 - Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

Considerando que o atual mandato se encerra em 31 de dezembro de 2020

### **RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar todos os secretários municipais e agentes políticos, da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Nova Redenção - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor as 17.00 hs de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Redenção,  
Bahia, 30 de dezembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

AV. NASCER DO SOL, S/N - NOVA REDENÇÃO-BA . CEP. 46835-000. TEL. (75)  
3345 23 90

EMAIL: pmnovaredencao@gmail.com